



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Araruama.

Servidor responsável pela elaboração:

Lucas Silva Guimarães

8369
03
M. 03
M. 03



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel para instalação da Escola Clínica Autismo +, bem como de depósito em geral, por um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A instalação da Escola Clínica Autismo + em um imóvel locado pela Secretaria de Educação traz diversos benefícios tanto para a comunidade educacional quanto para a inclusão de pessoas com autismo. A justificativa para essa locação reside na necessidade de oferecer um ambiente adequado e especializado para atender às demandas específicas dos alunos com autismo, proporcionando-lhes um espaço seguro, acolhedor e adaptado às suas necessidades individuais. Além disso, ao disponibilizar um local próprio para a Escola Clínica Autismo+, a Secretaria de Educação demonstra seu compromisso com a inclusão e a diversidade, contribuindo para o desenvolvimento integral desses alunos e para a promoção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	<u>X</u>
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE PRAZO: O prazo para locação será de 12 meses.

8369
04
PRO. 11
8/10/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: A

locação do imóvel deverá iniciar em 3 (três) dias, após a assinatura do contrato.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Lucas Silva Guimarães
Assessor Técnico
Mat. 137789
SEDUC - PMA

Jamil Monteiro Campos
Diretor Administrativo

De acordo:

Luiza Cristina Da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação
Araruama-RJ
Matricula 128571-8

D. 09/24
art. 5º - III - demonstração de previsão do PCA
→ n.º há PCA no anexo o mesmo que substituído
por declaração na forma do art. 39 do D. 14/2004

8369
05/09
2024